

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
TIPO DA DEMANDA:	
<input type="checkbox"/> Serviços e fornecimentos contínuos (art. 6, inc. XV) <input type="checkbox"/> Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra (art. 6º, inc. XVI) <input type="checkbox"/> Serviços não contínuos ou contratados por escopo (art. 6º, inc. XVII) <input type="checkbox"/> Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual (Art. 6º, inc. XVIII) <input checked="" type="checkbox"/> Serviço de obra e/ou engenharia <input type="checkbox"/> Aquisição de material de consumo <input type="checkbox"/> Aquisição de bens e/ou materiais permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> _____) Outro: _____	
I – DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA	
Revisão do Plano Diretor Municipal e Leis Complementares, em conformidade com a Lei Federal 10.257/2001, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana do Município de Cajati/SP	
II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
<p><i>O Plano diretor é uma lei municipal que orienta o crescimento e o desenvolvimento urbano de toda cidade. É um instrumento que norteia a construção da política urbana, de acordo com a legislação federal (Lei nº 10.25, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da cidade) deve ser revisto a cada 10 anos, sendo determinado pela Constituição Federal de 1988 que todas as cidades com mais de 20 mil habitantes devem, obrigatoriamente, elaborar um Plano Diretor .</i></p> <p><i>O Plano Diretor do município de Cajati foi aprovado em 10 de maio de 2.007 via Lei 840/07, desde então foram elaborados novos planos, como de mobilidade urbana, de saneamento, gestão de resíduos sólidos, Plano Municipal de Defesa Civil, ..., Com o passar dos anos e com a expansão do município, é de extrema importância a revisão do Plano Diretor para adequar as legislações a realidade atual do Município.</i></p>	
III – QUANTIDADE A SER CONTRATADA (CONSIDERAR A EXPECTATIVA DE CONSUMO ANUAL)	
<i>Revisão do Plano Diretor Municipal e Leis Complementares, em conformidade com a Lei Federal 10.257/2001, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana do Município de Cajati/SP</i>	
IV – VALOR ESTIMADO ANUAL DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
<i>Dotação orçamentária para o ano de 2.024 – R\$ 375.747,53</i>	
V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO	
<i>21/10/2024</i>	
VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO OU PRORROGAÇÃO CONTRATUAL	
<i>Grau de prioridade: Alta</i>	
VII – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL	
Unidade requisitante/demandante: Comissão Técnica de Coordenação e Revisão do Plano Diretor	
Responsável pela demanda: Sandra Areco Costa Ferreira Torres	
Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana	
Email: obras@cajati.sp.gov.br	Tel.: (13) 3854 - 8707



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02C5-4365-6AF3-71A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 30/10/2024
15:02:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/02C5-4365-6AF3-71A3>